

PORTARIA SEAD/PMI Nº 025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a Sra. Natália Venâncio Calixto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2361 de 31 de janeiro de 2025, Decreto Municipal Nº 008 de 15 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal Nº 18 de 19 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) GIVANILDO DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 0071150, ocupante do cargo público efetivo de MOTORISTA CATEGORIA D;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Servidor Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

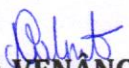
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art.1º - Fica definido a REMOÇÃO do (a) servidor (a) público (a) GIVANILDO DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 0071150, ocupante do cargo público efetivo de MOTORISTA CATEGORIA D, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


NATALIA VENÂNCIO CALIXTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

